



***Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém***  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 263/2023/DPARL/CMI

Itanhaém, 26 de setembro de 2023.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 64, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 64, de 2023, objeto do Projeto de Lei nº 80, de 2023, de autoria do Executivo, que “Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para ingresso no Programa de Regularização Fiscal, instituído pela Lei nº 4.667, de 20 de junho de 2023”, discutido e aprovado durante a 101ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 25 de setembro de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
Rua João Mendes de Azevedo, 2390037003500540052000100, D-740-000 Itanhaém - S  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

